

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 4.367, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dirceu do Nascimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dirceu do Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
 Dep. Nininho - 1º Secretário
 Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

**Reproduz-se por ter saído incorreto*

PORTARIA MD Nº. 170/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor ADEMILSON DE SÁ NEVES, servidor desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 32583, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger - Previ-Leverger - Fundo Municipal de Previdência Social, exercidos como Motorista II e Supervisor de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência e Promoção Social, nos períodos de 02.01.1997 a 31.12.1997 e 02.01.1998 a 31.12.1998 e 04.01.1999 a 31.12.2000, perfazendo 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, ou seja, 1.455 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 191/2015, de 15.05.2015, fls. nºs. 73/76-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 27.05.2015, fls. nºs. 78/79-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, conforme o artigo 130, Inciso I, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01402/2014, de 12.11.2014, CP-PRÓ Nº. 004866.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO' 1º. Secretário

ATO Nº. 320/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor AMÉRICO COENGA RONDON, matrícula funcional 735, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 11.12.2007, com o falecimento da beneficiária CELINA DE OLIVEIRA RONDON, ocorrido em 23.04.2014, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no

percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Temporária, em favor da Senhora MARTA COENGA RONDON, filha do "de cujus", nascida em 30.01.1970, portadora do RG nº. 1075368-0-SSP/MT, data de expedição 16.05.1994 e do CPF/MF nº. 887.179.501-63, sob a responsabilidade de sua curadora LINDALVA COENGA RONDON, portadora da CNH nº. 00195747191, expedida pelo DETRAN/MT, data de emissão 04.03.2010 e CPF/MF nº. 427.724.861-68, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral nº. 414/2015, de 14.09.2015, fls. nºs 89/91-PG, e ratificado pelo Despacho nº. 399/2015, de 19.09.2015, conforme fl. nº. 93-PG/AL/MT, de 19.09.2015, em atenção aos Processos nºs 01147/2014, de 29.09.2014 e 01601/2015, de 03.08.2015, CP-PRO nºs 004830 e 005373.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS	LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
007/2015	27-03-30-33-34-42-45-25-20-17-15-12-09-08-e 05	R. MERLIN ROCHA DA SILVA-ME CNPJ 14.837.580/0001-80		
	02-04-07-10-11-16-18-19-22-26-28-31-e 38	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 07.787.944/0001-08		
	21-32-40- e 43	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME CNPJ 12.984.005/0001-85		
	24	LUAZI PAPÉIS E LIVROS LTDA-EPP CNPJ 08.371.036/0001-93	MENOR PREÇO GLOBAL	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente
	01-13-14-23-29-36-37 e 39	FÁBIO MENEZES E SILVA-ME CNPJ 05.688.933/0001-37		
	35	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME CNPJ 08.394.730/0001-26		
	06	ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA-ME CNPJ 121.248.430/0001-06		
	41	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ 08.228.010/0001-90		
44	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VICENZE-ME CNPJ 03.282.504/0001-30			

Cuiabá-MT, 11/11/2015

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro